



ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTUGUESA DE AIKIDO – ACPA

CONVOCATÓRIA

Tendo em conta o Artigo 13º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTUGUESA DE AIKIDO – ACPA, mas tendo em conta a legislação aplicável que ao longo do ano tem sido promulgada devido à Pandemia do Covid 19, convoco, nos termos do Artigo 12º do referido Estatuto, uma Assembleia-geral Ordinária, a realizar no dia 27 de Setembro de 2020 pelas 17:30h nas instalações do Clube Nacional de Ginástica sito na Rua Machado dos Santos 112, Parede, para:

Aprovação do Relatório, Balanço e Contas relativos ao ano de 2019

Nos termos do 12º do referido Estatutos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTUGUESA DE AIKIDO – ACPA, a Assembleia-geral funcionará em primeira convocatória, desde que esteja presente a maioria dos Associados no pleno uso dos seus direitos, e não se verificando o requisito anterior a referida Assembleia-geral funcionará validamente com os Associados presentes 30 minutos após a primeira convocatória.

Lisboa, 10 de Setembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Tito Serras Simões